

TABELA ANEXA AO DECRETO N.º 14.515, DE 29 DE ABRIL DE 1977

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
CARGOS

| <i>SITUAÇÃO ATUAL</i> | | | <i>SITUAÇÃO NOVA</i> | | |
|---|-------------|---|--|-------------|---|
| <i>Nome do Cargo e Órgão a que Pertence</i> | <i>Ref.</i> | <i>Forma de Provimto</i> | <i>Nome do Cargo e Órgão a que Pertence</i> | <i>Ref.</i> | <i>Forma de Provimto</i> |
| Secretário Municipal da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos | DA-15 | Livre provimento pelo Prefeito. | Secretário Municipal da Secretaria dos Negócios Jurídicos | DA-15 | Livre provimento pelo Prefeito. |
| Chefe do Gabinete da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos | DA-13 | Livre provimento pelo Prefeito. | Chefe de Gabinete da Secretaria dos Negócios Jurídicos | DA-13 | Livre provimento pelo Prefeito. |
| Chefe de Assessoria Técnica da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos | DA-13 | Livre provimento pelo Prefeito dentre bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais ou Técnicos em Administração. | Chefe de Assessoria Técnica da Secr. dos Negócios Jurídicos | DA-13 | Livre provimento pelo Prefeito dentre bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais ou Técnicos em Administração. |
| Oficial de Gabinete da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos (2) | DA - 4 | Livre provimento pelo Secretário. | Oficial de Gabinete da Secretaria dos Negócios Jurídicos (2) | DA - 4 | Livre provimento pelo Secretário. |

| | | | | | |
|---|--------|--|--|--------|--|
| Contador Diretor de Divisão Técnica da Sec. Neg. Internos e Jurídicos | DA-11 | Provimento por acesso dentre titulares do cargo de Contador Chefe, Referência 24. | Contador Diretor de Divisão Técnica da Secretaria dos Negócios Jurídicos | DA-11 | Provimento por acesso dentre titulares do cargo de Contador Chefe, Referência 24. |
| Contador Chefe de Seção da Divisão de Contabilidade da Sec. Neg. Int. e Jurídicos (2) | 24 | Provimento por acesso dentre os integrantes da classe de Contador, Referência 22. | Contador Chefe de Seção da Divisão de Contabilidade da Secretaria dos Negócios Jurídicos (2) | 24 | Provimento por acesso dentre os integrantes da classe de Contador, Referência 22. |
| Chefe de Seção Administrativa de Expediente do Gabinete da Sec. dos Negócios Internos e Jurídicos | 19 | Provimento por acesso dentre os integrantes da classe de Escriturário, Ref. 12 e Assistente de Administração, Referência 15. | Chefe de Seção Administrativa de Expediente do Gabinete da Secretaria dos Negócios Jurídicos | 19 | Provimento por acesso dentre os integrantes da classe de Escriturário, Ref. 12 e Assistente de Administração, Referência 15. |
| Secretária Executiva - SAR | DA - 1 | Livre prov. p/ Prefeito dentre servidores municipais exigida escolaridade mínima de 2.º Grau. | Secretária Executiva - SJ | DA - 1 | Livre prov. p/ Prefeito dentre servidores municipais exigida escolaridade mínima de 2.º Grau. |
| Assessor Técnico (4-SJ) | DA-12 | Livre prov. p/ Prefeito dentre bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais ou Técnicos em Administração. | Assessor Técnico (4-SJ) | DA-12 | Livre prov. p/ Prefeito dentre bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais ou Técnicos em Administração. |
| Assessor Jurídico (1-SSO) | DA-12 | Livre prov. p/ Prefeito. | Assessor Jurídico (1-SJ) | DA-12 | Livre prov. p/ Prefeito. |

| | | | | | |
|--|-------|--|---|-------|--|
| Procurador Assistente SAB-OP | DA-11 | Provimento por acesso dentre titulares do cargo de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Referência 24. | Procurador Chefe da Consultoria Jurídica - Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos | DA-11 | Provimento por acesso dentre titulares do cargo de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Referência 24. |
| Bibliotecário Chefe da Seção de Referência Legislativa e Estrutura Municipal do DAMU | 24 | Livre provimento pelo Prefeito. | Chefe de Seção da Seção de Referência Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos | 24 | Livre provimento pelo Prefeito. |
| Bibliotecário Chefe da Seção de Biblioteca do DAMU | 24 | Livre provimento pelo Prefeito. | Chefe de Seção da Seção de Biblioteca da Secretaria dos Negócios Jurídicos | 24 | Livre provimento pelo Prefeito. |

FUNÇÕES GRATIFICADAS

| <i>Nome</i> | <i>Valor</i> | <i>Designação</i> | <i>Nome</i> | <i>Valor</i> | <i>Designação</i> |
|---------------------------------------|--------------|-----------------------|-------------------------------------|--------------|-----------------------|
| Encar. Serviço Manutenção e Zeladoria | F.G. 2 | Pelo Secretário. | Encar. Serv. Manutenção e Zeladoria | F.G. 2 | Pelo Secretário. |
| Auxiliar de Gabinete - S.J. 1 | F.G. 1 | Pelo Diretor Divisão. | Auxiliar de Gabinete - S.J. 1 | F.G. 1 | Pelo Diretor Divisão. |
| Guarda de Patrimônio (Patr.) | F.G. 1 | Pelo Diretor Divisão. | Auxiliar de Gabinete - C.J. | F.G. 1 | Pelo Diretor Divisão. |
| Fiscal Iluminação Pública | F.G. 2 | Pelo Diretor Divisão. | Encar. Serv. Expediente - C.J. | F.G. 2 | Pelo Diretor Divisão. |

TABELA ANEXA AO DECRETO N.º 14.515, DE 29 DE ABRIL DE 1977

DEPARTAMENTO JUDICIAL
CARGOS

| <i>SITUAÇÃO ATUAL</i> | | <i>SITUAÇÃO NOVA</i> | | | |
|--|-------------|--|--|-------------|--|
| <i>Nome do Cargo e Órgão a que Pertence</i> | <i>Ref.</i> | <i>Forma de Provisão</i> | <i>Nome do Cargo e Órgão a que Pertence</i> | <i>Ref.</i> | <i>Forma de Provisão</i> |
| Diretor Técnico do Depto. Judicial | DA-13 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito. | Diretor Técnico do Depto. Judicial | DA-13 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito. |
| Procurador Chefe de Procuradoria JUD-1 | DA-11 | Provisão por acesso dentre Proc. Chefes de Subprocuradoria, Referência 24. | Procurador Chefe de Procuradoria - 1.a Procuradoria de JUD | DA-11 | Provisão por acesso dentre Proc. Chefes de Subprocuradoria, Referência 24. |
| Procurador Chefe de Procuradoria - 2.a Procuradoria Judicial | DA-11 | Provisão por acesso dentre Proc. Chefes de Subprocuradoria, Referência 24. | Procurador Chefe de Procuradoria - 2.a Procuradoria de JUD | DA-11 | Provisão por acesso dentre Proc. Chefes de Subprocuradoria, Referência 24. |
| Procurador Chefe de Procuradoria - 3.a Procuradoria | DA-11 | Provisão por acesso dentre Proc. Chefes de Subprocuradoria, Referência 24. | Procurador Chefe de Procuradoria - 3.a Procuradoria de JUD | DA-11 | Provisão por acesso dentre Proc. Chefes de Subprocuradoria, Referência 24. |

| | | | | | |
|---|-------|--|---|-------|--|
| Assistente Técnico de Direção II DAMU | DA-11 | Livre provimento pelo Prefeito dentre os por- tadores de diploma de- vidamente registrado. | Assistente Técnico de Direção II | DA-11 | Livre provimento pelo Prefeito dentre os por- tadores de diploma de- vidamente registrado. |
| Procurador Assistente Jurídico | DA-11 | Provimento por acesso dentre titulares do car- go de Proc. Chefe de Subprocuradoria, Re- ferência 24. | Procurador Assistente (Jurídi- co) | DA-11 | Provimento por acesso dentre titulares do car- go de Proc. Chefe de Subprocuradoria, Re- ferência 24. |
| Procurador Assistente | DA-11 | Provimento por acesso dentre titulares do car- go de Procurador Che- fe de Subprocuradoria, Referência 24. | Procurador Assistente (Admi- nistrativo) | DA-11 | Provimento por acesso dentre titulares do car- go de Procurador Che- fe de Subprocuradoria, Referência 24. |
| Procurador Assistente | DA-11 | Provimento por acesso dentre titulares do car- go de Procurador Che- fe de Subprocuradoria, Referência 24. | Procurador Assistente (Adjun- to) | DA-11 | Provimento por acesso dentre titulares do car- go de Procurador Che- fe de Subprocuradoria, Ref. 24. |
| Procurador Chefe de Subpro- curadoria JUD-11 | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procurador, Referência 22. | Procurador Chefe de Subpro- curadoria JUD-11 | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procurador, Ref. 22. |
| Procurador Chefe de Subpro- curadoria (JUD-12) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procurador, Ref. 22. | Procurador Chefe de Subpro- curadoria (JUD-12) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procurador, Ref. 22. |

| | | | | | |
|---|--------|--|--|--------|--|
| Procurador Chefe de Subprocuradoria (JUD-13) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procurador, Ref. 22. | Procurador Chefe de Subprocuradoria (JUD-21) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procurador, Referência 22. |
| Procurador Chefe de Subprocuradoria (JUD-34) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procurador, Referência 22. | Procurador Chefe de Subprocuradoria (JUD-22) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procurador, Referência 22. |
| Procurador Chefe de Subprocuradoria (JUD-31) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procurador, Ref. 22. | Procurador Chefe de Subprocuradoria (JUD-31) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procurador, Ref. 22. |
| Procurador Chefe de Subprocuradoria (JUD-32) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procurador, Ref. 22. | Procurador Chefe de Subprocuradoria (JUD-32) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procurador, Ref. 22. |
| Coordenador (Centro de Treinamento S.F.) | DA - 9 | Livre provimento pelo Prefeito. | Diretor de Divisão (Administrativa) (JUD) | DA - 9 | Livre provimento pelo Prefeito. |
| Contador Chefe (da Seção de Contabilidade - S.TUR) | 24 | Prov. por acesso dentre integrantes da classe de Contador, Ref. 22. | Contador Chefe de Seção Técnica (JUD) | 24 | Prov. por acesso dentre integrantes da classe de Contador, Ref. 22. |
| Chefe de Seção (JUD-001) | 19 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escriturário, Ref. 12, e Assistente de Administração, Ref. 15. | Chefe de Seção (Atividades Complementares) (JUD) | 19 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escriturário, Ref. 12, e Assistente de Administração, Ref. 15. |
| Encarregado de Subunidade Regional (Seleção e Treinamento de Pessoal) | 19 | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais. | Chefe de Seção (Registro e Controle) (JUD) | 19 | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais. |

| | | | | | |
|---|--------|---|--|--------|---|
| Classificador de Doutrina e Jurisprudência do Depto. Judicial | F.G. 2 | Pelo Diretor do Depto. | Encarregado de Serviço de Expediente (JUD-2) | F.G. 2 | Pelo Diretor do Depto. |
| Classificador de Doutrina e Jurisprudência do Depto. Judicial | F.G. 2 | Pelo Diretor do Depto. | Encarregado de Serviço de Expediente (JUD-3) | F.G. 2 | Pelo Diretor do Depto. |
| Classificador de Doutrina e Jurisprudência do Depto. Judicial | F.G. 2 | Pelo Diretor do Depto. | Encarregado de Serviço de Arquivo (JUD) | F.G. 2 | Pelo Diretor do Depto. |
| Encarregado de Serviço de Almoxarifado do Depto. de Operações - SAB | F.G. 2 | Pelo Secretário dentre servidores municipais. | Encarregado de Serviço de Almoxarifado (JUD) | F.G. 2 | Pelo Secretário dentre servidores municipais. |
| Encarregado do Serviço de Protocolo e Expediente da Seção Administrativa do Depto. Judicial | F.G. 2 | Pelo Diretor do Depto. | Encarregado de Serviço de Protocolo (JUD) | F.G. 2 | Pelo Diretor do Depto. |
| Encarregado de Serviço de Inspeção Veterinária - OP-321 | F.G. 2 | Pelo Secretário dentre servidores municipais. | Encarregado de Serviço de Investigação - (JUD) | F.G. 2 | Pelo Secretário dentre servidores municipais. |
| Encarregado de Serviço do Pessoal (SAB-11) | F.G. 2 | Pelo Secretário dentre servidores municipais. | Encarregado de Serviço de Pessoal (JUD) | F.G. 2 | Pelo Secretário dentre servidores municipais. |
| Encarregado do Serviço de Manutenção (SAB-OP) | F.G. 2 | Pelo Secretário dentre servidores municipais. | Encarregado de Serviço de Zeladoria (JUD) | F.G. 2 | Pelo Secretário dentre servidores municipais. |
| Encarregado de Serviço Administrativo (SAB-101) | F.G. 2 | Pelo Secretário dentre servidores municipais. | Encarregado de Serviço de Regografia (JUD) | F.G. 2 | Pelo Secretário dentre servidores municipais. |
| Guarda de Patrimônio (PATR) | F.G. 1 | Pelo Diretor do Depto. | Auxiliar de Gabinete (Div. Administrativa) | F.G. 1 | Pelo Diretor do Depto. |
| Guarda de Patrimônio (PATR) | F.G. 1 | Pelo Diretor do Depto. | Aux. de Gabinete (Assistentes) | F.G. 1 | Pelo Diretor do Depto. |

TABELA ANEXA AO DECRETO N.º 14.515, DE 29 DE ABRIL DE 1977

DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES
CARGOS

| <i>SITUAÇÃO ATUAL</i> | | <i>SITUAÇÃO NOVA</i> | | | |
|--|-------------|---|---|-------------|---|
| <i>Cargo e Órgão a que Pertence</i> | <i>Ref.</i> | <i>Forma de Provimento</i> | <i>Cargo e Órgão a que Pertence</i> | <i>Ref.</i> | <i>Forma de Provimento</i> |
| Diretor Técnico de Departamento (Avaliações e Taxa de Melhoria) | DA-13 | Livre provimento pelo Prefeito. | Diretor Técnico de Departamento (Desapropriações) | DA-13 | Livre provimento pelo Prefeito. |
| Assistente Técnico de Direção II (Avaliações e Taxa de Melhoria) | DA-11 | Livre provimento pelo Prefeito. | Assist. Técnico de Direção II | DA-11 | Livre provimento pelo Prefeito. |
| Supervisor Regional (da Supervisão de Finanças e Adm.)-SAR | DA-11 | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais com diploma de Contador. | Assistente Económico Financeiro | DA-11 | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais com diploma de Contador. |
| Procurador Assistente (SJ) | DA-11 | Prov. p/ acesso dentre titulares do cargo de Proc. Chefe de Subprocuradoria, Ref. 24. | Procurador Assistente (Jurídico) | DA-11 | Prov. p/ acesso dentre titulares do cargo de Proc. Chefe de Subprocuradoria, Ref. 24. |

| | | | | | |
|--|-------|--|---|-------|--|
| Assistente Técnica (SAR) | DA-11 | Livre provimento pelo Prefeito dentre portadores de título universitário. | Assistente Administrativo | DA-11 | Livre provimento pelo Prefeito dentre portadores de título universitário. |
| Procurador-Assistente (Avaliação e Taxa de Melhoria) | DA-11 | Provimento por acesso dentre titulares do cargo de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Ref. 24. | Procurador-Chefe de Procuradoria - (1.a Procuradoria) | DA-11 | Provimento por acesso dentre titulares do cargo de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Ref. 24. |
| Procurador-Chefe de Procuradoria (FISC-2) | DA-11 | Provimento por acesso dentre titulares do cargo de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Ref. 24. | Procurador-Chefe de Procuradoria (2.a Procuradoria) | DA-11 | Provimento por acesso dentre titulares do cargo de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Ref. 24. |
| Procurador-Chefe de Subprocuradoria (JUD-33) | 24 | Prov. p/ acesso dentre integrantes da classe de Procurador, Ref. 22. | Procurador-Chefe de Subproc. (1.a Sub. da 2.a Procuradoria) | 24 | Prov. p/ acesso dentre integrantes da classe de Procurador, Ref. 22. |
| Procurador-Chefe de Subprocuradoria (JUD-21) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procuradores, Ref. 22. | Procurador-Chefe de Subprocuradoria (1.a Subprocuradoria da 1.a Procuradoria) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procuradores, Ref. 22. |
| Procurador-Chefe de Subprocuradoria (JUD-22) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procuradores, Ref. 22. | Procurador-Chefe de Subprocuradoria (2.a Subprocuradoria da 1.a Procuradoria) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procuradores, Ref. 22. |

| | | | | | |
|---|--------|--|---|--------|--|
| Procurador-Chefe de Subprocuradoria (JUD-23) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procuradores, Ref. 22. | Procurador-Chefe de Subprocuradoria (3.a Subprocuradoria da 1.a Procuradoria) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procuradores, Ref. 22. |
| Procurador-Chefe de Subprocuradoria (FISC-21) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procuradores, Ref. 22. | Procurador-Chefe de Subprocuradoria (4.a Subprocuradoria da 1.a Procuradoria) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procuradores, Ref. 22. |
| Procurador-Chefe de Subprocuradoria (FISC-22) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procuradores, Ref. 22. | Procurador-Chefe de Subprocuradoria (5.a Subprocuradoria da 1.a Procuradoria) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Procuradores, Ref. 22. |
| Procurador-Chefe de Subprocuradoria (FISC-23) | 24 | Idem | Procurador-Chefe de Subprocuradoria (2.a Subprocuradoria da 2.a Procuradoria) | 24 | Idem |
| Engenheiro Diretor de Divisão Técnica (CAD-2) | DA-11 | Provimento por acesso dentre titulares do cargo de Eng.o Chefe de Unidade, Ref. 24. | Engenheiro Diretor de Divisão Técnica (Avaliações) | DA-11 | Provimento por acesso dentre titulares do cargo de Eng.o Chefe de Unidade, Ref. 24. |
| Assist. Administrativo Chefe - DAMU | DA - 9 | Livre prov. p/ Prefeito dentre portadores de diploma de curso superior devidamente registrado. | Diretor de Divisão (Administrativa) | DA - 9 | Livre prov. p/ Prefeito dentre portadores de diploma de curso superior devidamente registrado. |
| Economista-Chefe (SAB-11) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Economista, Ref. 22. | Economista-Chefe de Seção Técnica - Estimativas e Controle de Custos | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Economista, Ref. 22. |

| | | | | | |
|---|----|---|--|----|---|
| Engenheiro-Chefe (CAD-21) | 24 | Provimto por acesso dentre titulares do cargo de Eng.o Encarregado de Subunidade Regional - Obras Públicas e Urbanização, Ref.23. | Engenheiro-Chefe de Agrupamento (1.o Agrupamento - Divisão de Avaliações) | 24 | Provimto por acesso dentre titulares do cargo de Eng.o Encarregado de Subunidade Regional (Obras Públicas e Urbanização), Ref.23. |
| Engenheiro-Chefe (CAD-22) | 24 | Provimto por acesso dentre titulares do cargo de Eng.o Encarregado de Subunidade Regional (Obras Públicas e Urbanização), Ref.23. | Engenheiro-Chefe de Agrupamento (2.o Agrupamento - Divisão de Avaliações) | 24 | Idem |
| Engenheiro-Chefe (CAD-23) | 24 | Idem | Engenheiro-Chefe de Agrupamento (3.o Agrupamento - Divisão de Avaliações) | 24 | Idem |
| Chefe de Seção Técnica (CEDITUR) | 24 | Livre provimto pelo Prefeito. | Chefe de Seção Técnica (Condição de Div. Administrativa) | 24 | Livre provimto pelo Prefeito. |
| Encarregado de Subunidade Regional (Subunidade de Oficinas) | 19 | Livre provimto pelo Prefeito dentre servidores municipais. | Chefe de Seção Administrativa Registros e Controle - Divisão Administrativa | 19 | Livre provimto pelo Prefeito dentre servidores municipais. |
| Chefe de Seção (CAD-002) | 19 | Provimto por acesso dentre integrantes da classe de Escriturário, Ref. 12 e Assistente Administrativo, Ref. 15. | Chefe de Seção Administrativa (Atividades Complementares - Divisão Administrativa) | 19 | Provimto por acesso dentre integrantes da classe de Escriturário, Ref. 12 e Assistente Administrativo, Ref. 15. |

| | | | | | |
|---|--------|-----------------------|---|--------|------------------|
| Fiscal de Desinfecção (Lei 5045/56 - art. 16 da Lei 5869-A - Lei 6882/66 - Dec. 6236/65 - Lei 7547/68) | F.G. 2 | Pelo Coord. das AR's. | Encarregado de Serv. de Exped. (2.a Procurad.) | F.G. 2 | Pelo Secretário. |
| Assist. Engenheiro (Dep. Aval. e Taxa de Melhoria) | F.G. 2 | Pelo Diretor. | Encarregado de Serv. de Contr. de Prazos (2.a Procurad.) | F.G. 2 | Pelo Diretor. |
| Fiscal de Desinfecção (Lei 5045/56 - art. 16 da Lei 5869-A - Lei 6882/66 - Dec. 6236/65 - Lei 7547/68) | F.G. 2 | Pelo Coord. das AR's. | Encarregado de Serv. de Exped. (Div. de Avaliações) | F.G. 2 | Pelo Secretário. |
| Fiscal de Desinfecção (Lei 5045/56 - art. 16 da Lei 5869-A - Lei 6882/66 - Dec. 6236/65 - Lei 7547/68) | F.G. 2 | Pelo Coord. das AR's. | Encarregado de Serv. de Arquivo (Div. de Avaliações) | F.G. 2 | Pelo Secretário. |
| Fiscal de Ônibus (Lei 4452/54 - Tab. V - item 2, letra F, n.º 3) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. | Encarregado de Serviço de Topografia (Div. de Avaliações) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. |
| Secretário da Extinta Comissão Orient. do Plano Diretor do Mun. (Lei 4452/54 - Tab. V, item 9, letra A) | F.G. 2 | Pelo Secret. Obras. | Encarregado de Serviço de Desenho (Div. de Avaliações) | F.G. 2 | Pelo Secretário. |
| Fiscal de Inflamáveis (Lei 4452/54 - Tab. V, item II, letra F, n.º 2 - Lei 5169/57 - Lei 6882/66 - art. 6.º § 2.º - Dec. 7179/67 - Lei 7191/68) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. | Encarregado de Serv. de Exped. (Div. Administrativa) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. |
| Guarda de Patrimônio (Patr.) | F.G. 1 | Pelo Diretor. | Auxiliar de Gab. (Assistente) | F.G. 1 | Pelo Diretor. |

| | | | | | |
|---|--------|----------------|--|--------|----------------|
| Fiscal de Inflamáveis (Lei 4452/54 - Tab. V, item II, letra F, n.o 2 - Lei 5169/57 - Lei 6882/66 - art. 6.o § 2.o - Dec. 7179/67 - Lei 7191/68) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. | Encarregado de Serviço de Al-moxarifado (Div. Administrat.) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. |
| Fiscal de Inflamáveis (Lei 4452/54 - Tab. V, item II, letra F, n.o 2 - Lei 5169/57 - Lei 6882/66 - art. 6.o § 2.o - Dec. 7179/67 - Lei 7191/68) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. | Encarregado de Serviço de Ar-quivio (Div. Administrat.) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. |
| Fiscal de Inflamáveis (Lei 4452/54 - Tab. V, item II, letra F, n.o 2 - Lei 5169/57 - Lei 6882/66 - art. 6.o § 2.o - Dec. 7179/67 - Lei 7191/68) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. | Encarregado de Serviço de Ano-tações e Mandados (Div. Admin-istrativa) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. |
| Chefe de Setor (Lei 4452/54 - Tab. V, item I, letra D) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. | Encarregado de Serviço de Con-trole de Custas (Div. Administ.) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. |
| Chefe de Setor (Lei 4452/54 - Tab. V, item I, letra D) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. | Encarregado de Serviço de Pes-soal (Div. Administrat.) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. |
| Chefe de Setor (Lei 4452/54 - Tab. V, item I, letra D) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. | Encarregado de Serviço de Pro-tocolo (Div. Administrat.) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. |
| Chefe de Setor (Lei 4452/54 - Tab. V, item I, letra D) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. | Encarregado de Serviço de Ze-ladoria (Div. Administrat.) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. |
| Chefe de Setor (Lei 4452/54 - Tab. V, item I, letra D) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. | Encarregado de Serviço de Re-prografia (Div. Administrat.) | F.G. 2 | Pelo Prefeito. |

TABELA ANEXA AO DECRETO N.º 14.515, DE 29 DE ABRIL DE 1977

DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
CARGOS

| <i>SITUAÇÃO ATUAL</i> | | <i>SITUAÇÃO NOVA</i> | |
|---|-------------|--|--|
| <i>Cargo e Órgão a que Pertence</i> | <i>Ref.</i> | <i>Forma de Provisão</i> | <i>Cargo e Órgão a que Pertence</i> |
| Diretor Técnico Departamento Departamento Patrimonial | DA-13 | Livre provimento pelo Prefeito. | Diretor Técnico Departamento Departamento Patrimonial |
| Assistente Técnico Secretaria das AR's - SAR | DA-11 | Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de título universitário. | Assistente Técnico Direção II Departamento Patrimonial |
| Procurador Assistente Departamento Patrimonial | DA-11 | Provisão por acesso dentre titulares de cargo de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Ref. 24. | Procurador-Assistente (Jurídico) - Depto. Patrimonial |
| Procurador Assistente (Patr.) | DA-11 | Idem | Procurador Assist. (Administ.) |

| | | | | | |
|---|-------|--|---|-------|--|
| Procurador Assistente Depto. Patrimonial | DA-11 | Provimto por acesso dentre titulares de cargo de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Ref. 24. | Procurador-Assistente (Adjunto) - Depto. Patrimonial | DA-11 | Provimto por acesso dentre titulares do cargo de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Ref. 24. |
| Procurador-Chefe de Procuradoria - Depto. Patr. | DA-11 | Provimto por acesso dentre titulares de cargo de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Ref. 24. | Procurador-Chefe de Procuradoria - 1.a Procur. de Patr. | | Provimto por acesso dentre titulares de cargo de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Ref. 24. |
| Procurador-Chefe de Procuradoria - Patr. | DA-11 | Idem | Procurador-Chefe de Procuradoria - 2.a Procur. de Patr. | | Idem |
| Procurador-Chefe de Procuradoria - Depto. Patr. | DA-11 | Idem | Procurador-Chefe de Procuradoria - 3.a Procur. de Patr. | | Idem |
| Procurador-Chefe de Subprocuradoria - Patr.11 | 24 | Provimto por acesso dentre integrantes da classe de Procurador, Ref. 22. | Procurador-Chefe de Subprocuradoria - Patr.11 | 24 | Provimto por acesso dentre integrantes da classe de Procurador, Ref. 22. |
| Procurador-Chefe de Subprocuradoria - Patr.12 | 24 | Idem | Procurador-Chefe de Subprocuradoria - Patr.12 | 24 | Idem |
| Procurador-Chefe de Subprocuradoria - Patr.13 | 24 | Idem | Procurador-Chefe de Subprocuradoria - Patr.13 | 24 | Idem |
| Procurador-Chefe de Subprocuradoria - Patr.21 | 24 | Idem | Procurador-Chefe de Subprocuradoria - Patr.21 | 24 | Idem |
| Procurador-Chefe de Subprocuradoria - Patr.22 | 24 | Idem | Procurador-Chefe de Subprocuradoria - Patr.22 | 24 | Idem |

| | | | | | |
|--|--------|---|---|--------|---|
| Procurador-Chefe de Subprocuradoria - Consultoria Jurídica do DAMU | 24 | Idem | Procurador-Chefe de Subprocuradoria - Patr.33 | 24 | Idem |
| Procurador-Chefe de Subprocuradoria - Patr.31 | 24 | Idem | Procurador-Chefe de Subprocuradoria - Patr.31 | 24 | Idem |
| Procurador-Chefe de Subprocuradoria - Patr.32 | 24 | Idem | Procurador-Chefe de Subprocuradoria - Patr.32 | 24 | Idem |
| Diretor Divisão Técnica - DPL - 2 (S.M.T.) | DA-11 | Livre provimento pelo Prefeito dentre portadores de diploma de Eng.º ou Arquiteto. | Diretor Divisão Técnica Engenharia Patrimonial Departamento Patrimonial | DA-11 | Livre provimento pelo Prefeito dentre portadores de diploma de Eng.º ou Arquiteto. |
| Diretor Divisão Técnica - DPL - 1 (S.M.T.) | DA-11 | Livre provimento pelo Prefeito dentre portadores de diploma de Eng.º ou Arquiteto. | Diretor Divisão Técnica Documentação e Fiscalização - PATR. | DA-11 | Livre provimento pelo Prefeito dentre portadores de diploma de Eng.º ou Arquiteto. |
| Diretor Unidade Operacional (COBES - TRAB) | DA - 9 | Livre provimento pelo Prefeito dentre portadores de diploma de N.U. com comprovada capacidade e experiência em Administração. | Diretor Divisão (Administrativa) - Patr. | DA - 9 | Livre provimento pelo Prefeito dentre portadores de diploma de N.U. com comprovada capacidade e experiência em Administração. |
| Chefe Seção Técnica - SAB.12 | 24 | Livre provimento pelo Prefeito. | Chefe de Seção Técnica - Documentação - Patr. | 24 | Livre provimento pelo Prefeito. |
| Engenheiro-Chefe (sem lotação) | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes de cargo de Eng.º Encarregado de Subunidade Regional, Ref. 23. | Engenheiro-Chefe de Agrupamento - 1.º Agrupamento de Patr. | 24 | Provimento por acesso dentre integrantes de cargo de Eng.º Encarregado de Subunidade Regional, Ref. 23. |

| | | | | | |
|--|----|---|---|----|---|
| Engenheiro-Chefe Patr.004 | 24 | Provimento por acesso dentre titulares do cargo de Eng.º Encarregado de Subunidade Regional, Ref. 23. | Engenheiro-Chefe de Agrupamento - 2.º Agrupamento de Patr. | 24 | Idem |
| Engenheiro-Chefe - Unidade Regional Aprovação de Plantas - SAR | 24 | Idem | Chefe Seção Técnica - Topografia, Desenho e Arquivo - Patr. | 24 | Idem |
| Chefe de Seção - Patr.001 | 19 | Prov. p/ acesso dentre integrantes da classe de Escriturário, Ref. 12 e Assist. Administração, Ref. 15. | Chefe de Seção - Fiscalização e Remoção - Patr. | 19 | Prov. p/ acesso dentre integrantes da classe de Escriturário, Ref. 12 e Assist. Administração, Ref. 15. |
| Chefe de Seção - Patr.002 | 19 | Idem | Chefe de Seção - Documentação Imobiliária - Patr. | 19 | Idem |
| Encarregado Subunidade Regional (Coleta e Varrição) SAR | 19 | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais. | Chefe de Seção - Transações e Terras Devolutas - Patr. | 19 | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais. |
| Chefe de Seção Técnica (CEDITUR.12 - S.TUR) | 24 | Livre provimento em comissão p/ Prefeito. | Chefe Seção Técnica - Contabilidade - Patr. | 24 | Livre provimento em comissão p/ Prefeito. |
| Encarregado Subunidade Regional (Conservação) - SAR | 19 | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais. | Chefe de Seção - Expediente Forense e Arrecadação - Patr. | 19 | Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais. |
| Chefe de Seção (Patr.001) | 19 | Prov. p/ acesso dentre integrantes da classe de Escriturário, Ref. 12 e Assist. Administração, Ref. 15. | Chefe de Seção - Atividades Complementares - Patr. | 19 | Prov. p/ acesso dentre integrantes da classe de Escriturário, Ref. 12 e Assist. Administração, Ref. 15. |

DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
FUNÇÕES GRATIFICADAS

| <i>SITUAÇÃO ATUAL</i> | | <i>SITUAÇÃO NOVA</i> | | | |
|--|--------------|--|--|--------------|--|
| <i>Função/Órgão a que Pertence</i> | <i>Valor</i> | <i>Designação</i> | <i>Função/Órgão a que Pertence</i> | <i>Valor</i> | <i>Designação</i> |
| Oficial de Gabinete - S.J. | F.G. 3 | Pelo Secretário. | Secretária - Patr. | F.G. 3 | Pelo Secretário. |
| Auxiliar (SAB-OP) | F.G. 2 | Pelo Secretário, dentre servidores municipais. | Auxiliar de Gabinete - Patr. | F.G. 2 | Pelo Secretário, dentre servidores municipais. |
| Encarregado de Serviço: | F.G. 2 | Designação pelo Diretor, dentre servidores municipais. | Encarregado de Serviço: | F.G. 2 | Designação pelo Diretor, dentre servidores municipais. |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Transações (Patr.) 2. Exped. e Pessoal (DPL-1) 3. Exped. e Pessoal (DPL-2) 4. Exped. (Eng. Enc. Distrito) 5. Exped. (Eng. Enc. Distrito) 6. Exped. (Eng. Enc. Distrito) 7. Expediente (Patr.004) 8. Exped. (Eng. Enc. Distrito) 9. Documentação (Patr.) | | | <ol style="list-style-type: none"> 1. Transações (Patr.) 2. Arquivo (Patr.) 3. Expediente (Patr.) 4. Expediente (Patr.) 5. Expediente (Patr.) 6. Expediente (Patr.) 7. Expediente (Patr.) 8. Topografia (Patr.) 9. Documentação (Patr.) | | |

| | | | |
|---|---------------|--|--|
| <p>10. Fiscalização (Patr.) 11. Expediente (Patr.) 12. Anotações e Mandados (Patr.) 13. Expediente (SAB-12)</p> | <p>F.G. 1</p> | <p>Designação pelo Diretor, dentre servidores municipais.</p> | <p>10. Fiscalização (Patr.) 11. Expediente (Patr.) 12. Anotações e Mandados (Patr.) 13. Pessoal (Patr.)</p> |
| <p>Auxiliar de Gabinete:</p> <p>1. DPL-1 2. DPL-2 3. Patr.G 4. Patr.G - Guardade Patrimônio (Patr.)</p> | <p>F.G. 1</p> | <p>Designação pelo Diretor.</p> | <p>Auxiliar de Gabinete:</p> <p>1. Div. Engenharia Patrimonial 2. 3.a Procuradoria (Patr.) 3. 2.a Procuradoria (Patr.) 4. 1.a Procuradoria (Patr.) 5. dos Assistentes</p> |
| <p>Fiscal (extinta Subprefeitura de Santo Amaro) - 10 FG's</p> | <p>F.G. 2</p> | <p>Designação pelo Prefeito, dentre servidores municipais.</p> | <p>Encarregado de Serviço:</p> <p>1. Assentamento e Controle (Patr.) 2. Terras Devolutas (Patr.) 3. Desenho (Patr.) 4. Verificação e Análise (Patr.) 5. Cadastro e Pesquisa (Patr.) 6. Anotações e Informações (Patr.) 7. Croquis Dominiais (Patr.) 8. Remoção e Depósito (Patr.) 9. Croquis (Uso Commum)-Patr. 10. Almoxarifado</p> |
| | <p>F.G. 2</p> | <p>Designação pelo Prefeito, dentre servidores municipais.</p> | <p>Designação pelo Diretor, dentre servidores municipais.</p> |

| | | | | | |
|--|--------|---|--|--------|---|
| Fiscal de Desinfecção - SAR 4 FG's | F.G. 2 | Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais. | Encarregado de Serviço: 1. Controle de Custas (Patr.) 2. Protocolo (Patr.) 3. Reprografia (Patr.) 4. Zeladoria (Patr.) | F.G. 2 | Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais. |
| Assistente Técnico - S.J. | F.G. 4 | Designação p/ Secretário, dentre servidores municipais. | Guarda-Chefe de Patrimônio (Patr.) | F.G. 4 | Designação p/ Secretário, dentre servidores municipais. |
| Guarda-Chefe de Patrimônio (Patr.) | F.G. 2 | Designação pelo Diretor, dentre servidores municipais. | Guarda de Patrimônio (Patr.) | F.G. 2 | Designação pelo Diretor, dentre servidores municipais. |
| Guarda de Patrimônio (Patr.) | F.G. 1 | Idem | Aux. de Gabinete - Div. Documentação e Fiscalização (Patr.) | F.G. 1 | Idem |
| Guarda de Patrimônio (Patr.) | F.G. 1 | Idem | Aux. de Gabinete - Div. Administrativa (Patr.) | F.G. 1 | Idem |
| Chefe de Setor (Lei 4452/54, Tab. V, item 1, letra "d")-4FG's | F.G. 2 | Designação pelo Prefeito, dentre servidores municipais. | Guarda de Patrimônio - 4 FG's (Patr.) | F.G. 2 | Designação pelo Prefeito, dentre servidores municipais. |
| Chefe de Setor (Lei 4452/54, Tab. V, item 1, letras "e" e "f") - 2 FG's | F.G. 2 | Idem | Guarda de Patrimônio (Patr.) - 2 FG's | F.G. 2 | Idem |
| Assist. Engenheiro (Lei 4452/54, Tab. V, item 4, 1, letras "c" e "d") - 2 FG's | F.G. 2 | Idem | Guarda de Patrimônio (Patr.) - 2 FG's | F.G. 2 | Idem |

| | | | | | |
|---|--------|--|---------------------------------------|--------|--|
| <p>Encarregado de Serviço:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Admissão de Diaristas (DAMU) 2. Apuração e Contagem (DAMU-2020) 3. Prontuários e Assentamentos (DAMU-2021) 4. Pessoal Contratado (DAMU-2022) 5. Controle e Rest. Prontuário (DAMU-2025) 6. Benefícios Diversos (DAMU-2024) 7. Serviço Complementar (DAMU-2023) 8. Expediente (Subproc. Inquéritos) 9. Expediente (extinta Div. Almoxarifado) do Depto. Tesouro) | F.G. 2 | Designação pelo Diretor, dentre servidores municipais. | Guarda de Patrimônio (Patr.) - 9 FG's | F.G. 2 | Designação pelo Diretor, dentre servidores municipais. |
| <p>Assist. de Administração (Lei 4452/54, Tab. V, item 4, V, letra "b")</p> | F.G. 2 | Idem | Guarda de Patrimônio (Patr.) | F.G. 2 | Idem |
| <p>Aux. de Gabinete (Lei 4452/54, Tab. V, item 5, II, letra "h")</p> | F.G. 2 | Idem | Guarda de Patrimônio (Patr.) | F.G. 2 | Idem |
| <p>Agente Arrecadador</p> | F.G. 2 | Designação p/ Secretário das Finanças. | Agente Arrecadador (Patr.) | F.G. 2 | Designação p/ Secretário das Finanças. |